

EDITAL Nº 003/2023, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2023.
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2024

A Faculdade Barão de Jequiçá – FBJ DIGITAL, através da sua Direção Geral, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Ingresso para o período 2024.1 e 2024.2, em conformidade com as disposições que integram o presente Edital.

1. DO OBJETO

O Processo Seletivo será destinado ao preenchimento de vagas, para os Cursos ofertados pela FBJ DIGITAL, na modalidade a distância, no semestre de 2024.1 e 2024.2, com funcionamento em sua Sede e em seus Polos de apoio presenciais, com endereços devidamente informados no e-MEC.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo poderão ser realizadas da seguinte forma:

2.1.1 Processo Seletivo on-line: as inscrições serão realizadas através do site: www.fbjdigital.com.br, selecionar a opção **Cursos**, em seguida a opção **Processo Seletivo**, onde após a pré-inscrição o candidato receberá link para a inscrição oficial e realização do Processo Seletivo.

2.1.2. Processo Seletivo Presencial: as inscrições para o processo seletivo presencial serão realizadas por agendamento no Polo.

2.2 O Processo Seletivo on-line e/ou Presencial, possui uma taxa de inscrição que pode variar por Polo.

2.3 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os candidatos cuja conclusão do ensino médio ou equivalente se efetive até a época marcada para as matrículas dos candidatos aprovados.

2.4 Todas as informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade do candidato nos termos da lei.



**FACULDADE
BARÃO DE JEQUIÇÁ**

FACULDADE BARÃO DE JEQUIÇÁ

Portaria nº 998, de 24/11/2020, publicada no D.O.U em 25/11/2020

3. DOS CURSOS, VAGAS E DURAÇÃO

3.1. O Processo Seletivo, cujas inscrições estarão abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de vagas para o 1º e 2º semestre de 2023 dispostas da seguinte forma:

3.1.1. Administração: Autorização de Curso: Portaria nº 506, de 25 de novembro de 2020 (DOU nº 227, de 27 de novembro de 2020, Seção 1, p. 132), 600 vagas, EAD, 8 semestres;

3.1.2. Pedagogia: Autorização de Curso: Portaria nº 506, de 25 de novembro de 2020 (DOU nº 227, de 27 de novembro de 2020, Seção 1, p. 132), 600 vagas, EAD, 8 semestres;

3.1.3. Serviço Social: Autorização de Curso: Portaria nº 506, de 25 de novembro de 2020 (DOU nº 227, de 27 de novembro de 2020, Seção 1, p. 132), 600 vagas, EAD, 8 semestres;

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será composto por prova discursiva: elaboração de redação dissertativa.

4.2. Os candidatos que optarem pela realização do processo seletivo presencial, deverão seguir as orientações estabelecidas pelo Polo.

4.2.1. O Polo de Apoio Presencial possui autonomia para cobrança ou isenção de taxa de aplicação da prova.

4.3. Os candidatos que optarem pela realização do processo seletivo on-line, a prova será disponibilizada no próprio ambiente do Portal da FBJ DIGITAL, e os candidatos deverão seguir as instruções que serão disponibilizadas durante a navegação.

4.4. Os candidatos que realizarem o processo seletivo:

4.4.1. O valor mínimo para aprovação, a saber, nota 5,0 (cinco).

4.4.2. Quando, após a prova, for constatado, por qualquer meio, o candidato ter utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada;



**FACULDADE
BARÃO DE JEQUIRICHÁ**

FACULDADE BARÃO DE JEQUIRICHÁ

Portaria nº 998, de 24/11/2020, publicada no D.O.U em 25/11/2020

5. DO INGRESSO VIA ENEM

5.1 O candidato participante da edição do Enem, entre os anos de 2021 e 2023, poderão solicitar dispensa de realização do Processo Seletivo, por meio da entrega do Boletim de Desempenho Individual do Enem, após a realização da inscrição.

5.2 Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação zero em qualquer dos componentes avaliados pela prova.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis, após a data da realização da prova, pelo e-mail informado durante o processo de inscrição, ou pelo Polo.

7. DO ACESSO AO CURSO

7.1. Serão passíveis de classificação os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco na Redação, e tenham sido habilitados no processo seletivo, respeitando as vagas oferecidas, de acordo com o dispositivo na Lei nº 9.394/96 e demais dispositivos legais.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos convocados para a matrícula, deverão enviar documentos referentes a sua matrícula institucional:

- Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio;
- Histórico escolar referente ao Ensino Médio;
- Cédula de identidade (RG);
- Título de eleitor;
- Certificado de alistamento militar ou reservista;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3x4 recente;



**FACULDADE
BARÃO DE JEQUIRICHÁ**

FACULDADE BARÃO DE JEQUIRICHÁ

Portaria nº 998, de 24/11/2020, publicada no D.O.U em 25/11/2020

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A FBJ Digital reserva-se ao direito de só oferecer turmas nos Polos que tenham no mínimo 15 (quinze) alunos devidamente matriculados para o período letivo objeto deste Edital. Nestes casos, o candidato poderá optar pelo mesmo curso, em outro Polo, ou por outro curso, caso haja vaga disponível, ou ainda aguardar a formação da turma, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

9.2. Este processo seletivo é válido para ingresso no período de 2024.1 e 2024.2 respeitando o limite das vagas.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela IES, não cabendo recurso.

Valença-Bahia, 10 de dezembro de 2023.

Émeli Cardoso Santos Teixeira
Diretora Geral



**FACULDADE
BARÃO DE JEQUIRICHÁ**